



# Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

Tomada de Preços n.º 09/2022

Processo Licitatório n.º 69/2022

Tipo: Menor preço - Global

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E PINTURA DA EMEB “JOSÉ PEREIRA DA SILVA”.**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Outubro de 2022, às 09:00 Horas, na Sala de Licitações do Paço da Prefeitura Municipal de Divinolândia, sito na Rua XV de Novembro, n.º 261, Bairro Centro, na cidade de Divinolândia, Estado de São Paulo, reunidos, a Comissão Municipal Julgadora de Licitações nomeada por meio da Portaria n.º 61/2021, deu-se início aos trabalhos de abertura da Tomada de Preços referenciada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E PINTURA DA EMEB “JOSÉ PEREIRA DA SILVA”**. Em tempo, foi deliberado pela Comissão Julgadora, a concessão de quinze (15) minutos para que eventuais empresas licitantes possam participar do referido certame. Decorrido o tempo suplementar, deu-se novo início aos trabalhos. No tempo definido no edital que embasa essa contratação, a empresa:

Nome	CNPJ
CONSTRUTORA DIVINOLANDENSE LTDA ME	40.456.599/0001-97

deixou junto ao Setor de Licitações da Licitadora dois envelopes, contendo um a documentação exigida na Licitação e o outro a proposta comercial, ambos devidamente protocolados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e mantidos fechados até esta data e horário, no aguardo de apreciação e





# Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

juízo. Todos os envelopes entregues, antes de abertos receberam rubrica dos presentes à sessão.

Com base no edital supra mencionado deu-se início à abertura dos envelopes de n.º 01 apresentados, concernentes a habilitação-documentação. A Comissão Municipal de Licitações analisando atentamente a toda documentação apresentada habilitou a empresa:

Nome	CNPJ
CONSTRUTORA DIVINOLANDENSE LTDA ME	40.456.599/0001-97

a qual atendeu todas as exigências editalícias no que se refere à documentação solicitada.

A empresa participante renunciou expressamente manifestação da interposição de recursos quanto a fase de habilitação, seguindo-se assim o trâmite estampado no art. 43 da lei n.º 8666/93, principiou-se a abertura do envelope de n.º 02, da empresa:

Nome	CNPJ
CONSTRUTORA DIVINOLANDENSE LTDA ME	40.456.599/0001-97

que aponta a proposta comercial da proponente, sendo esta apresentada nos seguintes termos:

Nome	Valor total
CONSTRUTORA DIVINOLANDENSE LTDA ME	R\$ 499.533,24

conforme as exigências editalícias. Com base na documentação e na proposta apresentada, bem como no critério de julgamento previsto no edital, a Comissão Municipal de Licitações, declarou vencedora do certame a empresa classificada em primeiro de acordo com a tabela abaixo:

Nome	Valor total
CONSTRUTORA DIVINOLANDENSE LTDA ME	R\$ 499.533,24



# **Prefeitura de Divinolândia**

**Estado de São Paulo**

**“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”**

---

Por mais, conforme previsão estampada no parágrafo 6º do artigo 109 da lei n.º 8666/93 abre-se, neste ato, a empresa licitante informa que abre mão quanto a manifestação de interposição de recursos referente a fase de proposta. Sendo assim, o procedimento será encaminhado a Procuradoria Jurídica Municipal para se confirmada a regularidade do procedimento adotado dar-se seguimento aos trabalhos. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi digitada, lida e segue assinada por todos os presentes.

## **PRESIDENTE E MEMBROS**

**CÍNTIA HELENA GAVIOLI MODA BERTOLINI**  
**PRESIDENTE**

**MIQUEIAS DE OLIVEIRA COSTA**  
**MEMBRO**

**IAMARA DE QUEIROZ NOGUEIRA RIBEIRO**  
**MEMBRO**

**CONSTRUTORA DIVINOLANDENSE LTDA ME**  
**REGINALDO BIONDO**